



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 22/04/2013, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos visando compor cestas básicas de alimentos destinados a famílias comprovadamente carentes do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 08 de Abril de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:30 horas, do dia 22/04/2012, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente, material pedagógico, armarinhos e maquiagem destinados às secretarias municipais do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 08 de Abril de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

DECRETO Nº132/2013

SÚMULA: Nomear Servidora Efetiva ao Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Contabilidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º - A servidora Devanir Cardoso Marques portadora do RG. 7.839.823-0/SSP/PR e CPF 006.623.839-07, ocupante do cargo Efetivo de Técnica em Contabilidade, para assumir o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Contabilidade desta Municipalidade ficando assim responsável pelos empenhos junto ao sistema contábil seus registros, baixas e arquivamentos conforme normas do Tribunal de Contas do Estado, ciente da responsabilidade de salvaguardar, monitorar e acompanhar os mesmos sempre com lisura e transparência em seus atos e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art.2º - Para o exercício do cargo comissionado a Servidora perceberá vencimentos do nível CC-2

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº134/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR,

ART. 1º - A Senhorita, Angélica Mazier da Silva, portadora do RG 10.180.741-10/SSP/PR e CPF 072.447.919-84 para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental nível salarial CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

DECRETO Nº 133/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Assessor Jurídico desta Municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação do Servidor RENATO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG 702.403-7/SSP/PR e CPF 130.388.189-68, para ocupar o cargo de Agente Político de Assessor Jurídico, Nível salarial CC-1.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 01/04/21013.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Milton Xavier da Costa

Data Início: 02/04/2013

Data Fim: 04/04/2013

N.º de Diárias: 02 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 278,72

Valor Total: 557,44

Município Destino/UF: Curitiba/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete do Gabinete Executivo

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro Paranaense dos Gestores Municipais do SUS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

DECRETO Nº122/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 02/04/2013

Data Fim: 04/04/2013

N.º de Diárias: 02 (duas) com pernoite

Valor Unitário: 464,54

Valor Total: 929,08

Município Destino/UF: Curitiba/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete Executivo

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro Paranaense dos Gestores Municipais do SUS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº126/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 01/04/2013

Data Fim: 01/04/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data tendo efeito retroativo em 01/04/2013.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

DECRETO Nº127/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 02/04/2013

Data Fim: 02/04/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data tendo efeito retroativo em 02/04/2013.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.

DECRETO Nº128/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 03/04/2013

Data Fim: 03/04/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico junto ao ICL – Instituto Câncer de Londrina.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data tendo efeito retroativo em 03/04/2013.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

DECRETO Nº129/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 04/04/2013

Data Fim: 04/04/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico junto a Clínica de Alergia e Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data tendo efeito retroativo em 04/04/2013.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 05/04/2013

Data Fim: 05/04/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Apucarana/Jandaia do Sul e Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4101408/4112108/4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Ônibus

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico nos Hospitais ICL, Vip Saúde, Dr. Massaioche e Hospital Regional

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

DECRETO Nº 131/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 06/04/2013

Data Fim: 06/04/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Arapongas/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4101507

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico Clínica Dr. Clays

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto

Data Início: 04/04/2013

Data Fim: 05/04/2013

N.º de Diárias: 02 (duas) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 69,68

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Uno Secretaria Municipal de Educação

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação do PAR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº113| ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 08 de Abril de 2013.

DECRETO Nº 123/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Iandra Nara Marques

Data Início: 04/04/2013

Data Fim: 05/04/2013

N.º de Diárias: 02 (duas) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 185,80

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Uno Secretaria Municipal de Educação

Objetivo da Viajem: Participar de Capacitação do PAR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº125/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 04/04/2013

Data Fim: 04/04/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 232,27

Valor Total: 232,27

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Particular Prefeito

Objetivo da Viajem: Participar de reunião Técnica do SIMEC/PAR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.